



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função da Portaria nº 094 de 08 de Março de 2021, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, o servidor CASSIANO PESSANHA MADALENA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066030, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS – *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de de 08 de Março de 2021.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis